

Demonstrações financeiras

Irapuru V Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Irapuru V Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa.....	15
Contas a receber de clientes.....	16
Imobilizado.....	17
Ativo de direito de uso e arrendamento.....	19
Contas a pagar e fornecedores.....	21
Obrigações tributárias	21
Provisão para demandas judiciais.....	22
Provisão para desmobilização	23
Patrimônio líquido	23
Receita operacional líquida	25
Custos e despesas por natureza.....	27
Resultado financeiro	28
Imposto de renda e contribuição social corrente	28
Transações com partes relacionadas.....	29
Cobertura de seguros	30
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco.....	31
Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	34



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Irapuru V Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irapuru V Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Irapuru V Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.508	297
Contas a receber de clientes	4	6.629	31
Contas a receber – Partes relacionadas	16	34.590	169.576
Despesas antecipadas		277	-
Impostos e contribuições a recuperar		181	63
		<u>50.185</u>	<u>169.967</u>
Não circulante			
Imobilizado	5	173.325	189.698
Ativo de direito de uso	6	2.741	-
		<u>176.066</u>	<u>189.698</u>
Total do ativo		<u><u>226.251</u></u>	<u><u>359.665</u></u>

Irapuru V Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores	7	25.783	27.505
Contas a pagar – Partes relacionadas	16	877	212.599
Passivo de arrendamento	6	14	-
Dividendos a pagar	16	2.295	-
Obrigações tributárias	8	2.886	2.732
Outras contas a pagar		-	1
Total do passivo circulante		31.855	242.837
Não circulante			
Passivo de arrendamento	6	2.732	-
Provisão para desmobilização	10	1.653	-
Total do passivo não circulante		4.385	-
Patrimônio líquido			
Capital social	11	182.642	116.832
Reserva de lucros	11	7.369	-
Prejuízos acumulados		-	(4)
Total do patrimônio líquido		190.011	116.828
Total do passivo e do patrimônio líquido		226.251	359.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	12	19.491	-
Custo de geração de energia	13	(6.599)	-
Lucro bruto		12.892	-
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	13	(505)	(9)
Outras despesas operacionais		(648)	(9)
		(1.153)	(18)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		11.739	(18)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	879	48
Despesas financeiras	14	(695)	(23)
		184	25
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.923	7
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(2.255)	(11)
		(2.255)	(11)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		9.668	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício	9.668	(4)
Total do resultado abrangente do exercício	9.668	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		12.729	-	-	-	12.729
Aumento de capital social	11	381.260			-	381.260
Aumento de capital por capitalização de juros		6.004			-	6.004
Redução de capital social	11	(283.161)			-	(283.161)
Prejuízo do exercício		-			(4)	(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		116.832	-	-	(4)	116.828
Aumento de capital via capitalização de AFAC	11	63.070	-	-	-	63.070
Aumento de capital por bens e direitos	11	2.740	-	-	-	2.740
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.668	9.668
Constituição de reserva legal	11	-	483	-	(483)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	(2.295)	(2.295)
Constituição de reserva de retenção de lucros	11	-	-	6.886	(6.886)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		182.642	483	6.886	-	190.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.923	7
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	5	3.938	-
Amortização do ativo de direito de uso	6	90	-
Atualização financeira da provisão para desmobilização	10	152	-
Juros sobre arrendamento	6	292	-
(Aumento (redução) nos ativos operacionais)			
Contas a receber de clientes		(6.598)	-
Contas a receber - Partes relacionadas		168.566	(169.607)
Despesas antecipadas		(277)	-
Impostos e contribuições a recuperar		(118)	(63)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar e Fornecedores		(1.722)	-
Contas a pagar – Partes relacionadas		(211.722)	96.374
Obrigações tributárias		(668)	2.721
Outras contas a pagar		(1)	1
(-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(1.433)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(37.578)	(70.567)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	5	(16.904)	(171.540)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(16.904)	(171.540)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamento	6	(377)	-
Aumento de capital	11	63.070	381.260
Redução de capital	11	-	(139.612)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		62.693	241.648
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		8.211	(459)
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	3	297	756
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	3	8.508	297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Irapuru V Energia S.A. ("Irapuru V" ou "Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma Companhia anônima de capital fechado que tem por objeto a (a) a implantação e a exploração da Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru V ("UFV Irapuru V" ou "UFV"); (b) a produção e a comercialização, inclusive na modalidade de varejista, da potência e da energia gerada pela UFV; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a UFV e (d) a comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 09 de novembro de 2022 pela Lethe Energia S.A. Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu a Companhia para Irapuru Holding S.A.

Em 29 de dezembro de 2023, por meio de aumento de capital, a Irapuru Holding S.A. transferiu para Companhia os direitos referentes a Central Geradora Fotovoltaica Solar Irapuru V.

A acionista controladora da Companhia é a Irapuru Holding S.A.

UFV	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo de autorização	Local
Solar Irapuru V	48,118	9852/2021	08/04/2056	Janaúba-MG

1.1. Continuidade operacional

A diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 22 de maio de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. No entanto, a diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a diretoria efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 5 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 9 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;

Nota explicativa 10 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações; e

Nota explicativa 12 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A Companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e)¹, Permissões de emissão (allowances)² e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na origem e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- i) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- ii) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- iii) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- iv) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- v) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- vi) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera que Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	233	7
Aplicações financeiras	8.275	290
Total	8.508	297

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 97% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	8.275	290
			<u>8.275</u>	<u>290</u>

4. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	2025	2024
Autoprodução – Faturado	13	-
Autoprodução – Não Faturado	2.619	-
Contas a receber	33	31
Contas a receber – Curtailment	1.062	-
Contas a receber – Reembolso de curtailment (a)	2.902	-
	<u>6.629</u>	<u>31</u>

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalcular os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base deste relatório. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão desta demonstração financeira, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	538	31
Saldo vencido até 30 dias	2.282	-
Saldo vencido de 31 a 90 dias	3.809	-
Total das contas a receber de clientes	<u>6.629</u>	<u>31</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

5. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	Vida útil
Máquinas e equipamentos	10 a 40 anos

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	2025			2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	120.886	(3.890)	116.996	-	
Desmobilização de ativos	1.501	(48)	1.453	-	
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	2.537	-	2.537	-	
Bens em andamento	52.339	-	52.339	189.698	
	177.263	(3.938)	173.325	189.698	
	Saldo em 2024	Adição (a)	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	-	-	120.886	-	120.886
Desmobilização de ativos	-	1.501	-	-	1.501
			-	-	
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	2.537	-	-	-	2.537
Bens em andamento	187.161	19.644	(120.886)	(33.580)	52.339
	189.698	21.145	-	(33.580)	177.263
	Saldo em 2023	Adição (b)	Transferência	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	-	2.537	-	-	2.537
Bens em andamento	12.154	175.007	-	-	187.161
	12.154	177.544	-	-	189.698

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Depreciação	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	-	(3.890)	-	-	(3.890)
Provisão para desmobilização	-	(48)	-	-	(48)
	-	(3.938)	-	-	(3.938)

- (a) Em 30 de dezembro de 2025 a Companhia realizou o aumento de capital referente aos valores aplicados no projeto de desenvolvimento do parque Irapuru. O valor total, corresponde a o aumento de capital de R\$2.740 composto de R\$2.556 referente a juros capitalizados, R\$ 184 correspondente a despesas capitalizáveis. Houve também durante o exercício de 2025 a provisão para desmobilização no montante de R\$1.501. Do montante total de adição em 31 de dezembro de 2025, R\$21.145, apenas o montante de R\$16.904 tiveram desembolso de caixa.
- (b) Em 30 de dezembro de 2024 a Companhia realizou o aumento de capital referente aos valores aplicados no projeto de desenvolvimento do parque Irapuru. O valor total, corresponde a o aumento de capital de R\$6.004, composto de R\$5.846 referente a despesas capitalizáveis, R\$ 158 correspondente a despesas capitalizáveis. Do montante total de adição em 31 de dezembro de 2025, R\$177.544, apenas o montante de R\$171.540 tiveram desembolso de caixa.

6. Ativo de direito de uso e arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação, conforme abaixo:

- Terrenos 320 meses (delimitado pela data autorização da operação);

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável e a diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A composição e movimentação do Ativo de direito de uso é como segue:

	2025			2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	2.831	(90)	2.741	-
	2.831	(90)	2.741	-

Custo	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	-	2.831	-	2.831
	-	2.831	-	2.831

Amortização	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	-	(90)	-	(90)
	-	(90)	-	(90)

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de arrendamento são como segue:

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	304	8.854	-	-
Ajuste a valor presente	(290)	(6.122)	-	-
Total	14	2.732	-	-

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	2025	2024
Adições	2.831	-
Pagamentos	(377)	-
Juros sobre arrendamento (Nota 14)	292	-
Saldo final	2.746	-

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 10,93%. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

Ano	R\$
2027	92
2028	92
2029	92
A partir de 2029	2.456
Total	2.732

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

7. Contas a pagar e fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Fornecedores	4.745	27.505
Contas a pagar – CCEE	180	-
Contas a pagar - Autoprodução	12.260	-
Provisão de fim de obra	8.598	-
Total	25.783	27.505

8. Obrigações tributárias

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro presumido. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

	2025	2024
IRPJ/CSLL	869	134
PIS/COFINS	177	229
ISS	679	849
ICMS	768	455
INSS	391	982
Retido de terceiros	2	83
	2.886	2.732

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

9. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da Companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra Companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais.

Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Diretoria, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação,

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa.

10. Provisão para desmobilização

Considerando que o parque solar possui contratos de arrendamento do terreno e assumiu obrigações de retirada de ativos no final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados quando julgados relevantes pela diretoria, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa 10.11% para os parques solares. As premissas utilizadas pelas controladas para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

	2025	2024
Adição	1.501	-
Atualização (Nota 14)	152	-
Saldo final	1.653	-

11. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$182.642 (R\$116.832 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 182.642.023 (Cento e oitenta e duas milhões, seiscentas e quarenta e duas mil e vinte e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Deliberações do exercício de 2025:

- Em 31 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aprovaram o aumento do capital da Companhia em R\$65.810 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil e setenta reais) a ser subscrito e integralizado em (i) bens e direitos relacionados a Companhia de titularidade da acionista Irapuru Holding S.A., no valor de R\$2.740 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e noventa centavos); (ii) capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$63.070 (sessenta e três milhões e setenta mil reais); e (iii) depósito bancário no valor de R\$0,10 (dez centavos de real).

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Deliberações do exercício de 2024:

- Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$6.004, subscrito e integralizado em sua totalidade mediante a capitalização de bens e direitos relacionados UFV Irapuru V.
- Em 10 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Companhia em R\$283.161, por julgar excessivo para as necessidades operacionais da Companhia.
- Em 09 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$381.260, correspondente a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Reserva de lucros

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Destinação dos resultados

	2025	2024
Lucro líquido(prejuízo) do exercício	9.668	(4)
Absorção de prejuízos	(4)	-
Constituição de reserva legal 5%	(483)	-
Lucro líquido(prejuízo) ajustado	9.181	(4)
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	(2.295)	-
Constituição de reserva de Lucros	(6.886)	-
Lucro líquido do exercício a destinar	-	-

No exercício social de 2024 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

12. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Receitas com contratos de autoprodução de energia

A receita proveniente de contratos de autoprodução é reconhecida na realização dos termos dos contratos de arrendamento de equipamentos e de terrenos necessários para a operação dos clientes autoprodutores. A receita dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela C. Essas receitas correspondem aos custos de arrendamento de terrenos e de gestão de operação e manutenção, adicionados de uma margem bruta residual.

Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

Curtailement

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.269/2025 a Medida Provisória nº 1.304/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS ("curtailment") de usinas solares, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, da Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$2.657, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailement desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.269/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Receita operacional bruta	2025	2024
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	3.964	-
Venda de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota 16)	3.183	-
Receita com contratos de autoprodução de energia	13.269	-
Resultado com CCEE	72	-
(Nota 15)	20.488	-
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
PIS	(141)	-
COFINS	(653)	-
ISS	(203)	-
	(997)	-
Receita operacional líquida	19.491	-

13. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Royalties ANEEL	(667)	-
Total custo do serviço de energia elétrica	(667)	-
Custo com operação		
Serviços de terceiros	(128)	-
Seguros	(249)	-
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 5)	(3.938)	-
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 6)	(90)	-
CCEE	(1.349)	-
Viagens	(50)	-
Pessoal	(7)	-
Impostos e taxas	(2)	-
Telecomunicações	(37)	-
Manutenção	(21)	-
Promoção e publicidade	(24)	-
Outros	(37)	-
Total custo com operação	(5.932)	-
Total de custos	(6.599)	-
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	(56)	-
Seguros	(91)	-
Serviços de administração - Partes relacionadas (Nota 16)	(358)	-
Royalties ANEEL	-	(9)
Total das despesas administrativas e gerais	(505)	(9)

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Receita financeira	2025	2024
Receitas com aplicações financeiras	877	48
Receita de variação cambial	2	-
Total	879	48

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre arrendamento, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Despesa financeira	2025	2024
Juros sobre arrendamento (nota 6)	(292)	-
Amortização das despesas de contratação	(4)	-
Atualização da provisão de desmobilização (Nota 10)	(152)	-
Tarifas bancárias	(6)	-
Despesas com letras de créditos	(5)	-
Imposto sobre operações financeiras	(48)	(23)
Multa e juros	(188)	-
Total	(695)	(23)

15. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Diretoria avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(1.640)	(7)
Contribuição social	(615)	(4)
Total com despesas de impostos	(2.255)	(11)

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Impostos correntes	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia) (Nota 12)	7.219	7.219	-	-
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	578	866	-	-
Faturamento (autoprodução)	13.269	13.269	-	-
% para base de cálculo	32%	32%	32%	32%
Base de cálculo	4.246	4.246	-	-
Receitas financeiras	879	879	48	48
Outras receitas tributáveis	1	1	-	-
Base de cálculo total	5.704	5.992	48	48
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	(1.426)	(539)	(12)	(4)
Outros	(214)	(76)	5	-
Total	(1.640)	(615)	(7)	(4)

16. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

	Nota	2025	2024
Ativo			
<u>Contas a receber</u>			
Irapuru I Energia S.A.	(a)	5.732	51.265
Irapuru II Energia S.A.	(a)	5.732	52.795
Irapuru III Energia S.A.	(a)	5.732	5.344
Irapuru IV Energia S.A.	(a)	5.732	5.344
Irapuru VI Energia S.A.	(a)	5.732	5.344
Irapuru VII Energia S.A.	(a)	5.693	49.484
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	237	-
Total do Ativo		34.590	169.576

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Passivo

Contas a pagar

		2025	2024
Irapuru I Energia S.A.	(b)	13	10.258
Irapuru II Energia S.A.	(b)	-	9.608
Irapuru III Energia S.A.	(b)	-	9.708
Irapuru IV Energia S.A.	(b)	-	9.112
Irapuru VI Energia S.A.	(b)	-	8.322
Irapuru VII Energia S.A.	(b)	-	8.265
Elera Renováveis S.A.	(b)	778	13.532
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(b)	78	245
Irapuru Holding	(b)	8	-
Total do Passivo		877	69.050

Redução de capital

		2025	2024
Irapuru Holding S.A.	(c)	-	143.549
			143.549

Dividendos a pagar

		2025	2024
Irapuru Holding	(d)	2.295	-
		2.295	-

Receita

		2025	2024
Venda de energia elétrica			
Elera Gestão e Energia S.A.	(e)	3.183	-
	(Nota 12)	3.183	-

Serviços de administração

		2025	2024
Elera Renováveis S.A.	(f)	(358)	-
Total	(Nota 13)	(358)	-

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as entidades do grupo, como venda de energia elétrica, reembolso de despesas e outros;
- (b) Contas a pagar entre a Companhia e as es do grupo, como venda de energia elétrica, reembolso de despesas e outros e;
- (c) Redução de capital a pagar para a Controladora.
- (d) Dividendos a serem pagos para empresas controladoras do Grupo;
- (e) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (f) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as Companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

17. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado à medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para a Companhia é de R\$217.066 (R\$151.894 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas a

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

planta solar da Companhia. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$400.000 (R\$1.063.263 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e depósitos bancários	233	-	233	7	-	7
Aplicações financeiras	-	8.275	8.275	-	290	290
Contas a receber de clientes	6.629	-	6.629	31	-	31
Contas a receber – Partes relacionadas	34.590	-	34.590	169.576	-	169.576
Despesas antecipadas	277	-	277	-	-	-
Total	41.729	8.275	50.004	169.614	290	169.904

Passivo Financeiro	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Contas a Pagar e Fornecedores	25.783	-	25.783	27.505	-	27.505
Contas a pagar – Partes relacionadas	877	-	877	212.599	-	212.599
Passivo de arrendamento	2.746	-	2.746	-	-	-
Dividendos a pagar	2.295	-	2.295	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	1	-	1
Total	31.701	-	31.701	240.105	-	240.105

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

- No mercado principal para o ativo ou passivo;
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iv) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

v) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras solares depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia da geradora solar, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito.

Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

de curto-prazo.

vi) *Risco de não renovação da autorização*

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte solar. A Lei Federal nº 13.360/2016, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes solares que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

19. Transações que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Imobilizado	2025	2024
Total de movimentação do Imobilizado de uso	21.145	177.544
Adição por capitalização de juros (Nota 5)	-	(6.004)
Adição por capitalização de bens e direitos (Nota 11)	(2.740)	-
Adição de provisão para desmobilização (Nota 10)	(1.501)	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	16.904	171.540
Ativo de direito de uso	2025	2024
Total de movimentação do ativo de direito de uso	(2.741)	-
Adições de contratos de arrendamento (Nota 6)	2.831	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	90	-
Passivo de arrendamento	2025	2024
Total de movimentação do passivo de arrendamento	2.746	-
Adições de contratos de arrendamento (Nota 6)	(2.831)	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(85)	-

Irapuru V Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Capital social	2025	2024
Total de movimentação capital social	2.740	104.103
Redução de capital não paga (Nota 16)	-	143.549
Aumento de capital por bens e direitos (Nota 11)	(2.740)	(6.004)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	-	241.648

* * *